



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS
COORDENADORIA DE SEGURANÇA E TRANSPORTE
SEÇÃO DE INTELIGÊNCIA E MONITORAMENTO
- Inf. 024/25 -

Assunto: Aquisição de peças do conjunto de identificação para os agentes da polícia judicial do TRE/SP.
Referência: Processo SEI nº 0043696-42.2025.6.26.8000.

Senhor Coordenador de Segurança e Transporte - Substituto,

Tendo em vista a necessidade de repetição de **Certame fracassado parcialmente**, encaminhamos o Documento de Formalização da Demanda - DFD (doc. SEI nº 6985399) e as versões consolidadas do Estudo Técnico Preliminar - ETP (doc. SEI nº 6985402) e do Termo de Referência (doc. SEI nº 6985413), elaborados por esta Seção e revisados por essa coordenadoria para subsidiar a contratação de empresa para o fornecimento de peças do conjunto de identificação para os agentes da polícia judicial do TRE/SP, nos termos da Linha Direta nº 194/2025 (Secretaria) e da decisão da SAM (doc. SEI nº 6985421), processo SEI nº 0048660-15.2024.6.26.8000.

Observamos que os artefatos (DFD, ETP e TR) foram incluídos no Bloco de Assinaturas nº **82873**, o qual foi disponibilizado à COSET e à SGS para assinatura dos respectivos titulares.

Informamos que a gestão do ajuste poderá ficar a cargo do servidor desta Seção, Camilla Santos Neto de Athayde, matrícula n.º 14.519-0 (Gestora), substituída, quando necessário, pelo servidor Gilmar Lázaro Pires de Camargo, matrícula n.º 12.420-6, (Suplente).

Isto posto, considerando a previsão do gasto na proposta orçamentária de 2025, propomos o encaminhamento dos autos à Secretaria de Administração de Material para as demais providências, objetivando à pretendida e oportuna contratação.

À consideração superior.

SECIM, em data da assinatura eletrônica.

Reginaldo Orlando Augusto
Agente da polícia judicial
Chefe da Seção de Inteligência e Monitoramento



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ORLANDO AUGUSTO, CHEFE DE SEÇÃO**, em 29/10/2025, às 12:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6985423** e o código CRC **962A698B**.